

**EDITAL PADRONIZADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 PNCV
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE VÁRZEA GRANDE – MT
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

ANEXO 8: TERMO DE PREMIAÇÃO (MODELO) CULTURA VIVA

1. Dados da(do) premiada(o)
Nome da entidade cultural – PJ - sem fins lucrativos:
CNPJ (se entidade juridicamente constituída):

1. Dados da(do) premiada(o)
Nome do coletivo cultural informal:
CPF:

2. Dados Bancários (para o caso de premiação)
Nº Banco:
Nome do Banco:
Nº Agência:
() conta corrente () conta poupança [marque X em 01 (uma) única alternativa]
Nº Conta:



Praça de Pagamento: Município de Várzea Grande

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de determinados bancos, tendo a pessoa candidata como única titular.

NÃO serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, BPC, auxílio-doença, Pé-de-Meia etc.

Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular.

Para tanto, **NÃO** poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

NÃO forneça dados bancários de outras contas já empregadas e que tenham recebidas de outros editais, seja municipal, seja estadual e/ou federal.

3. Valor da Premiação

O valor da premiação concedida é de **R\$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Este valor total foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pela(o) premiada(o).

A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas – financeiras e/ou por relatório de execução cultural do objeto - por parte da(o) premiada(o). O presente termo de premiação PNCV, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública municipal de Várzea Grande.

(Local e data) _____, _____ / _____ / 2026.

Assinatura (Responsável Legal da Entidade ou Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO



MINISTERIO DA
CULTURA



Atenção! Acrescentar espaços entre as linhas caso necessitar.

Atenção! Este Anexo 8 deverá ser preenchido pós-Fase Final da Etapa de Habilitação com as informações solicitadas, **para o caso de premiação do coletivo e/ou da entidade.**

Atenção! A(o) representante deverá preencher o Termo de Premiação (Anexo 8), assinar, escanear e enviar como arquivo PDF (não serão aceitos outros formatos) para o e-mail pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br. No assunto do e-mail: Termo de Premiação Cultural (Anexo 8) [nome do coletivo cultural premiado e/ou da entidade cultural premiada] e junto ao e-mail, anexado o arquivo PDF escaneado.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

